



## Município de Alcácer do Sal

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS

URBANOS

Secretaria

---

### EDITAL Nº.1/2019

----- Ana Luísa Alferes Pinto Soares, Vereadora do Pelouro das Obras Municipais e Serviços Urbanos, no uso das competências delegadas pelo Despacho do Sr. Presidente da Câmara nº.48/GAP/2017, de 26/10/2017:-----

----- TORNA PÚBLICO que, a Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 27 de dezembro do ano findo, deliberou, com base no nº.1 do artigo 65º do Regulamento do Serviço de Águas, no nº.1 do artigo 56º do Regulamento do Serviço de Águas Residuais Domésticas e no nº.1 do artigo 54º do Regulamento do Serviço de Resíduos Sólidos Urbanos deste Município e ainda com base na fundamentação económica e financeira de suporte à elaboração do tarifário aprovado em reunião da Câmara de 12/03/2015, proceder à atualização dos tarifários de águas, águas residuais domésticas e resíduos sólidos urbanos, podendo a referida atualização ser consultada no site do Município em [www.cm-alcacerdosal.pt](http://www.cm-alcacerdosal.pt).-----

----- Paços do Concelho de Alcácer do Sal, 03 de Janeiro de 2019-----

A Vereadora do Pelouro,

(Ana Luísa Alferes Pinto Soares)



«MORADA»  
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»  
«EMAIL»

Códigos	Descrição	Unidade de Cálculo	Valor 2018 (Euros)	Valor 2019 (Euros)
<b>Capítulo I</b>				
<b>Tarifas de serviço</b>				
<b>Secção I</b>				
<b>Consumidores domésticos</b>				
1.	<b>Tarifário fixo geral:</b>			
1. 1.	Tarifa fixa de abastecimento: 1.º nível: até 25 mm	Mensal	1,75	<b>1,77</b>
1. 2.	Tarifa fixa de abastecimento: 2.º nível: superior a 25 e até 30 mm	Mensal	3,49	<b>3,55</b>
1. 3.	Tarifa fixa de abastecimento: 3.º nível: superior a 30 e até 50 mm	Mensal	5,82	<b>5,91</b>
1. 4.	Tarifa fixa de abastecimento: 4.º nível: superior a 50 e até 100 mm	Mensal	7,57	<b>7,68</b>
1. 5.	Tarifa fixa de abastecimento: 5.º nível: superior a 100 e até 300 mm	Mensal	8,15	<b>8,27</b>
2.	<b>Tarifário variável geral:</b>			
2. 1.	Tarifa variável de abastecimento: 1.º escalão: até 5 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	0,22	<b>0,23</b>
2. 2.	Tarifa variável de abastecimento: 2.º escalão: superior a 5 m <sup>3</sup> e até 15 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	0,34	<b>0,35</b>
2. 3.	Tarifa variável de abastecimento: 3.º escalão: superior a 15 m <sup>3</sup> e até 25 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	0,56	<b>0,58</b>
2. 4.	Tarifa variável de abastecimento: 4.º escalão: superior a 25 m <sup>3</sup> e até 50 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	1,40	<b>1,45</b>
2. 5.	Tarifa variável de abastecimento: 5.º escalão: superior a 50 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	2,24	<b>2,33</b>
<b>Secção II</b>				
<b>Consumidores não domésticos</b>				
3.	<b>Tarifário fixo geral:</b>			
3. 1.	Tarifa fixa de abastecimento: 1.º nível: até 20 mm	Mensal	4,91	<b>4,98</b>
3. 2.	Tarifa fixa de abastecimento: 2.º nível: superior a 20 e até 30 mm	Mensal	14,72	<b>14,94</b>
3. 3.	Tarifa fixa de abastecimento: 3.º nível: superior a 30 e até 50 mm	Mensal	29,43	<b>29,87</b>
3. 4.	Tarifa fixa de abastecimento: 4.º nível: superior a 50 e até 100 mm	Mensal	58,86	<b>59,74</b>
3. 5.	Tarifa fixa de abastecimento: 5.º nível: superior a 100 e até 300 mm	Mensal	78,48	<b>79,66</b>
4.	<b>Tarifário variável geral:</b>			
4. 1.	Tarifa variável de abastecimento: 1.º nível: até 25 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	0,56	<b>0,58</b>
	Tarifa variável de abastecimento: 2.º nível: superior a 25 m <sup>3</sup> e até 50 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	1,68	<b>1,75</b>
	Tarifa variável de abastecimento: 3.º nível: superior a 50 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	2,80	<b>2,91</b>
<b>Capítulo II</b>				
<b>Outras tarifas</b>				
5.	Execução de ramais de ligação até 20 metros	Valor Unitário	235,80	<b>238,35</b>
6.	Execução de ramais de ligação superiores a 20 metros	Metro linear	11,79	<b>11,92</b>
7.	Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento	Valor Unitário	46,23	<b>46,74</b>
8.	Análise dos projetos dos sistemas públicos de abastecimento integrados em operações de loteamento	Valor Unitário	55,48	<b>56,08</b>
9.	Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	Valor Unitário	36,99	<b>37,39</b>
10.	Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	Valor Unitário	13,87	<b>14,02</b>
11.	Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador	Valor Unitário	9,25	<b>9,35</b>
12.	Leitura extraordinária de consumos de água	Valor Unitário	55,48	<b>56,08</b>
13.	Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador	Valor Unitário	9,25	<b>9,35</b>
14.	Ligação temporária ao sistema público	Valor Unitário	27,74	<b>28,04</b>
15.	Fornecimento de água em auto-tanques	m <sup>3</sup>	2,80	<b>2,91</b>

Códigos	Descrição	Unidade de Cálculo	Valor 2018 (Euros)	Valor 2019 (Euros)
<b>Capítulo I</b>				
<b>Tarifas de serviço</b>				
<b>Secção I</b>				
<b>Consumidores domésticos</b>				
1.	<b>Tarifário fixo geral:</b>			
1. 1.	Tarifa fixa de saneamento: Nível único	<i>Mensal</i>	<b>0,88</b>	<b>0,88</b>
2.	<b>Tarifário variável geral:</b>			
2. 1.	Tarifa variável de saneamento: 1.º escalão: até 5 m <sup>3</sup>	<i>m<sup>3</sup></i>	<b>0,26</b>	<b>0,26</b>
2. 2.	Tarifa variável de saneamento: 2.º escalão: superior a 5 m <sup>3</sup> e até 15 m <sup>3</sup>	<i>m<sup>3</sup></i>	<b>0,51</b>	<b>0,51</b>
2. 3.	Tarifa variável de saneamento: 3.º escalão: superior a 15 m <sup>3</sup> e até 25 m <sup>3</sup>	<i>m<sup>3</sup></i>	<b>1,28</b>	<b>1,28</b>
2. 4.	Tarifa variável de saneamento: 4.º escalão: superior a 25 m <sup>3</sup> e até 50 m <sup>3</sup>	<i>m<sup>3</sup></i>	<b>2,24</b>	<b>2,24</b>
2. 5.	Tarifa variável de saneamento: 5.º escalão: superior a 50 m <sup>3</sup>	<i>m<sup>3</sup></i>	<b>3,83</b>	<b>3,83</b>
<b>Secção II</b>				
<b>Consumidores não domésticos</b>				
3.	<b>Tarifário fixo geral:</b>			
3. 1.	Tarifa fixa de saneamento: Nível único	<i>Mensal</i>	<b>3,33</b>	<b>3,33</b>
4.	<b>Tarifário variável geral:</b>			
4. 1.	Tarifa variável de saneamento: 1.º escalão: até 25 m <sup>3</sup>	<i>m<sup>3</sup></i>	<b>0,32</b>	<b>0,32</b>
4. 2.	Tarifa variável de saneamento: 2.º escalão: superior a 25 m <sup>3</sup> e até 50 m <sup>3</sup>	<i>m<sup>3</sup></i>	<b>2,55</b>	<b>2,55</b>
4. 3.	Tarifa variável de saneamento: 3.º escalão: superior a 50 m <sup>3</sup>	<i>m<sup>3</sup></i>	<b>4,15</b>	<b>4,15</b>
<b>Outras tarifas</b>				
5.	Recolha, transporte e destino final de fossas sépticas: Tarifa fixa de recolha	<i>Valor Unitário</i>	<b>20,86</b>	<b>20,86</b>
6.	Recolha, transporte e destino final de fossas sépticas: Tarifa variável de recolha	<i>m<sup>3</sup></i>	<b>2,09</b>	<b>2,09</b>
7.	Execução de ramais de ligação até 20 metros	<i>Valor Unitário</i>	<b>62,59</b>	<b>62,59</b>
8.	Execução de ramais de ligação superiores a 20 metros	<i>Metro linear</i>	<b>3,13</b>	<b>3,13</b>
9.	Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de saneamento	<i>Valor Unitário</i>	<b>10,43</b>	<b>10,43</b>
10.	Análise dos projetos dos sistemas públicos de saneamento integrados em operações de	<i>Valor Unitário</i>	<b>20,86</b>	<b>20,86</b>
11.	Realização de ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos	<i>Valor Unitário</i>	<b>3,91</b>	<b>3,91</b>
12.	Realização de vistorias de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos	<i>Valor Unitário</i>	<b>7,82</b>	<b>7,82</b>
13.	Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	<i>Valor Unitário</i>	<b>7,17</b>	<b>7,17</b>
14.	Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador	<i>Valor Unitário</i>	<b>5,22</b>	<b>5,22</b>
15.	Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	<i>Valor Unitário</i>	<b>7,82</b>	<b>7,82</b>
16.	Instalação de medidor de caudal	<i>Valor Unitário</i>	<b>7,82</b>	<b>7,82</b>
17.	Verificação extraordinária do medidor de caudal a pedido do utilizador	<i>Valor Unitário</i>	<b>7,82</b>	<b>7,82</b>
18.	Leitura extraordinária de contador de caudais rejeitados a pedido do utilizador	<i>Valor Unitário</i>	<b>7,82</b>	<b>7,82</b>
19.	Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	<i>Valor Unitário</i>	<b>7,82</b>	<b>7,82</b>

Códigos	Descrição	Unidade de Cálculo	Valor 2018 (Euros)	Valor 2019 (Euros)
	<b>Capítulo I</b>			
	<b>Tarifas de serviço</b>			
	<b>Secção I</b>			
	<b>Consumidores domésticos</b>			
1.	<b>Tarifário fixo geral:</b>			
1. 1.	Tarifa fixa de gestão de resíduos: Nível único	<i>Mensal</i>	<b>4,23</b>	<b>4,23</b>
2.	<b>Tarifário variável geral:</b>			
2. 1.	Tarifa variável de gestão de resíduos: 1.º escalão: até 5 m3	<i>m<sup>3</sup></i>	<b>0,22</b>	<b>0,22</b>
2. 2.	Tarifa variável de gestão de resíduos: 2.º escalão: superior a 5 m3 e até 15 m3	<i>m<sup>3</sup></i>	<b>0,26</b>	<b>0,26</b>
2. 3.	Tarifa variável de gestão de resíduos: 3.º escalão: superior a 15 m3 e até 25 m3	<i>m<sup>3</sup></i>	<b>0,30</b>	<b>0,30</b>
2. 4.	Tarifa variável de gestão de resíduos: 4.º escalão: superior a 25 m3	<i>m<sup>3</sup></i>	<b>0,76</b>	<b>0,76</b>
	<b>Secção II</b>			
	<b>Consumidores não domésticos</b>			
3.	<b>Tarifário fixo geral:</b>			
3. 1.	Tarifa fixa de gestão de resíduos: Nível único	<i>Mensal</i>	<b>6,21</b>	<b>6,21</b>
4.	<b>Tarifário variável geral:</b>			
4. 1.	Tarifa variável de gestão de resíduos: 1.º escalão: até 25 m3	<i>m<sup>3</sup></i>	<b>0,98</b>	<b>0,98</b>
4. 2.	Tarifa variável de gestão de resíduos: 2.º escalão: superior a 25 m3 e até 50 m3	<i>m<sup>3</sup></i>	<b>1,31</b>	<b>1,31</b>
4. 3.	Tarifa variável de gestão de resíduos: 3.º escalão: superior a 50 m3	<i>m<sup>3</sup></i>	<b>2,18</b>	<b>2,18</b>
	<b>Outras tarifas</b>			
5.	Recolha, transporte e destino final de resíduos especiais: Tarifa fixa de recolha	<i>Valor</i>	<b>4,71</b>	<b>4,71</b>
6.	Recolha, transporte e destino final de resíduos especiais: Tarifa variável de recolha	<i>litro</i>	<b>0,24</b>	<b>0,24</b>